



Estado de Mato Grosso do Sul - MS

PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 058/08 , de 8 de Agosto de 2008

Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições legais conferidas pela Lei legais conferidas pelo artigo 5º Inciso III da Lei Nº834/06 de 15/12/2006.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor total de R\$ 8.020,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

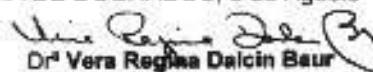
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08 244 058 2056	DESENVOLV.DAS AÇÕES COMUNITÁRIAS	
807 3 3.90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.100,00
809 3 3.90 38 00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.920,00
	Total da Suplementação	8.020,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior ocorrerão de Excesso de Arrecadação.

Total da Redução 0,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GLÓRIA DE DOURADOS, 8 de Agosto de 2008


Drª Vera Regina Dalcin Baur
Prefeita Municipal